

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

“NOTIFICA OS CREDORES DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE: 2009 – 2010 – 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia e o Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, “consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas”;

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e liquidadas que até o encerramento do exercício não foram pagas, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Processados, e durante o ano seguinte encontram-se registradas;

CONSIDERANDO que as despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício, ao final do ano são inscritas em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e durante o ano seguinte se encontram registradas na conta 212160102 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;

CONSIDERANDO que os restos a pagar assim inscritos (RPNP), antes de serem pagos, precisam ser liquidados, ato este que atesta que a despesa foi efetivamente realizada;

CONSIDERANDO que ao final do exercício subsequente à sua inscrição o saldo de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP, que porventura não hajam sido liquidados, serão cancelados;

CONSIDERANDO que podemos cancelar essas obrigações porque as mesmas foram originadas de despesas de exercícios anteriores, que ao final do ano seguinte ainda não passaram pelo estágio da liquidação e, portanto considera-se que não foram efetivadas, devendo ser retiradas do passivo do Órgão ou Entidade.

**NOTIFICA** os credores dos processos de pagamento, para fins de se apresentarem à sede da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, munidos de todos os documentos pertinentes aos créditos em tela, no prazo de 30(trinta) dias, para que seja garantido o devido processo legal, cujos números e anos encontram-se relacionados no quadro abaixo:

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 / 1201 E-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 35317F3ED63FA96E64D3855A415CB540

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**Gabinete do Prefeito**  
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## a) NUMERO DE EMPENHO ANO 2009

a)

28/49/90/92/97/119/137/141/142/145/146/147/148/149/169/171/178/251/382/384/387/487/600/602/  
 646/827/879/904/905/952/954/1012/1156/1238/1398/1468/1471/1480/1484/1488/1554/1556/1752/  
 1755/1759/1761/1763/1764/1765/1770/1774/1778/1790/1808/1813/1854/1903/1955/1956/2001/2023/  
 2027/2028/2033/2072/2091/2124/2125/2165/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/  
 2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2250/2251/2253/2254/2255/  
 2256/2257/2258/2356/2542/2587/2627/2642/2697/2717/2720/2722/2723/2724/2725/2826/2830/2831/  
 2843/2862/2875/2885/2886/2888/2897/2926/2945/2948/2949/2976/2992/2995/3048/3080/3082/3092/  
 3113/3156/3158/3179/3181/3184/3185/3192/3234/3288/3295/3344/3351/3392/3397/3400/3401/3402/  
 3404/3414/3417/3418/3421/3423/3429/3431/3434/3437/3444/3446/3448/3449/3453/3463/3464/3467/  
 3478/3491/3535/3536/3538/3539/3561/3602/3604/3605/3608/3609/3612/3614/3617/3643/3652/3653/  
 3654/3656/3663/3666/3667/

b)

29/76/122/124/165/166/203/255/256/385/387/472/549/551/630/634/635/694/710/711/714/717/773/  
 815/853/870/970/995/1037/1038/1040/1042/1044/1046/1048/1051/1107/1134/1177/1219/1255/1312/  
 1323/1333.

## b) NUMERO DE EMPENHO ANO 2010

902/905/1370/1675/3669/2817/2850/2856/2862/2868/3704/3849/4176/4177/13/134/993/995/  
 1363/1814/1821/1822/29/351/466/467/597/600/610/723/853/1691/1818.

## c) NUMERO DE EMPENHO ANO 2011

114/460/484/564/565/593/701/702/703/757/760/761/764/765/768/769/772/777/780/784/785/789/793/  
 797/801/825/832/833/837/841/842/1001/1004/1008/1009/1012/1013/1016/1017/1020/1021/1024/1025/  
 1028/1029/1032/1033/1035/1036/1037/1039/1040/1151/1505/1518/1520/1627/1636/1835/2271/2431/  
 2435/2436/2442/2447/2450/2452/2456/2461/2524/2724/2726/2755/2777/2784/2874/2875/2876/2971/  
 3191/3201/3305/3360/3367/3368/3369/3418/85/120/158/415/460/474/537/667/783/839/920/935/936/  
 995/1233/1236/1496/1564/1731/1737/1837/1885/2073/2093/2095/2142/2321/2388/2418/2468/2513/  
 2516/2522/2546/2631/2669/2705/2827/2933/2936/2937/2938/2983/3006/3028/3062/3137/3275/3349/  
 3450/38/221/275/536/1152/1205/1376/1482/1492.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

UIBAÍ – BAHIA, GABINETE DO PREFEITO,  
 Em, 02 de dezembro de 2013

PEDRO ROCHA FILHO  
 Prefeito Municipal

RONILDO JOAQUIM DE ALMEIDA  
 Sec. M.de Fin.Adm.Planejamento

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fon/Fax: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 / 1201 E-mail: [pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 35317F3ED63FA96E64D3855A415CB540